

PORTARIA IPREMB Nº 426, DE 26 DE MAIO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
MAGISTÉRIO AO SERVIDOR, JOAO BATISTA
ALBANO CRUZ.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, combinado com art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 896, de 23 de junho de 2021.

RESOLVE:



Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério ao servidor, Joao Batista Albano Cruz, inscrito no CPF sob nº 537.248.956-15, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal II, matrícula nº 0112049-2, lotado no Quadro Setorial da Educação, símbolo EK C6 55, devendo o mesmo perceber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 26 de maio de 2022.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB



Cristiane Caralida Santos
Chefe da Divisão de Benefícios / 0540210-7
IPREMB